



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 32/2022 – Gab/PM.

Platina, 23 de março de 2022.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº. 06/2022 e 07/2022".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 06/2022**, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022".*

- **Projeto de Lei nº. 07/2022**, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022".*

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
D. EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP



Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 06/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 28/03/22
na 25ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022".

Aprovado em 11/04/22
na 26ª Sessão
por [assinatura]
Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.010000	Obras em sistemas de drenagem
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações
fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	2 transferências e convênios estaduais vinculados
Aplicação:	100.0022 Convênio Fehidro
Valor:	R\$ 300.000,00
Total das suplementações:	R\$ 600.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, e R\$ 300.000,00 referente a contrapartida do Município, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementado se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de março de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 06/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Nobres Pares.

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º 06/2022, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022".

O referido projeto destina-se a dar continuidade a rede de galerias de águas pluviais na Rua: Azarias Gomes Ferreira e construção das galerias nas ruas Miguel Lopes Montes e Prefeito Nestor de Souza Pereira.

A inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2022, terá como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, a Senhora.

D. EDMÉIA MARIA SEGATELLI

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

ANEXO II do MPO
FICHA RESUMO DE EMPREENDIMENTO ESTRUTURAL

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS DO FEHIDRO)				
Razão social ou Nome: Prefeitura Municipal de Platina			CNPJ: 44.543.999/0001-90	
Endereço (logradouro, número e complemento): Rua João de Souza Martins n. 550			CEP: 19990-015	Município: Platina
DDD: 18	Telefone(s): 3354-1171	DDD: 18	Fax: 3354-1182	E-mail: obras@platina.sp.gov.br
Atividade principal: Administração Pública			Segmento: Estado, municípios ou sociedade civil	
Justificativa de ser a tomadora para o empreendimento: captação de águas decorrentes das chuvas e lançamento das mesmas em dissipador existente, de modo a evitar a erosão urbana e a deterioração da pavimentação nas Ruas Azarias Gomes Ferreira, Miguel Lopes Montes e Prefeito Nestor de Souza Pereira.				
Experiência na área temática do empreendimento e resultados já alcançados em outras oportunidades: com as galerias de águas pluviais existentes, pôde-se evitar a erosão às margens do rio pari-veado e nas ruas contempladas e, consequentemente, o assoreamento do referido rio foi minimizado, devido à instalação de um dissipador de energia.				
Aptidão da entidade em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto: experiência no desenvolvimento de construção de galerias de águas pluviais.				
Equipe: Danilo Bernardes Lourenço (engenheiro civil).				
Nome do responsável legal (1): Wagner Roberto de Lima			Cargo: Prefeito Municipal	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente): 14.601.389-x			Tipo: SSP/SP	CPF: 049.378.968-57
Nome do responsável legal (2): No caso de mais de um dirigente do Tomador assinar o contrato			Cargo:	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):			Tipo:	CPF:
2. REPRESENTANTE PARA CONTATO				
(responsável pelo acompanhamento do contrato e recebimento de comunicações)				
Nome: Danilo Bernardes Lourenço				
Cargo: Engenheiro Civil			CPF: 042.711.836-01	
Endereço (logradouro, número e complemento): Rua João de Souza Martins, n. 550			CEP: 19990-015	Município: Platina
DDD: 18	Telefone(s): 3354-1171	DDD: 18	Fax: 3354-1182	E-mail: obras@platina.sp.gov.br
3. EMPREENDIMENTO				
Título do Empreendimento: continuação de construção de galeria de águas pluviais				
Localização geográfica: perímetro urbano da cidade de platina				
Duração: 06 (seis) meses.				
Resumo: ampliação da rede de galerias de águas pluviais na rua Azarias Gomes Ferreira, situada na região central, no município de Platina e construção de galerias nas Ruas Miguel Lopes Montes e Prefeito Nestor de Souza Pereira.				
Diagnóstico: Há um volume de água considerável advindo dos terrenos privados localizados na região superior ao loteamento do bairro brasileiro de lima, do qual invade as vias, ocasionando erosão das mesmas. A via principal, rua Azarias Gomes Ferreira, possui os vestígios das degradações que a não canalização das águas pluviais proporciona.				

78

Justificativa: A principal justificativa é a necessidade de se evitar a erosão na via urbana rua Azarias Gomes Ferreira; e por haver um dissipador de energia ao final da mencionada rua é possível fazer a captação das águas provenientes das chuvas nos dispositivos de drenagem (bocas de lobo), escoando-as nas galerias e lançando-as no dissipador de energia, uma vez que a planialtimetria (curvas de nível) da região facilita a condução das águas aos dispositivos de drenagem, evitando a degradação do pavimento existente.

Objetivo O principal objetivo será dar continuidade a rede de galerias de águas pluviais na Rua Azarias Gomes Ferreira e construção das galerias nas ruas Miguel Lopes Montes e Prefeito Nestor de Souza Pereira

Metas

- mensuráveis: a obra atingirá toda a população envolvida na região abrangida pela continuação das galerias.
- específicas: evitar a erosão na rua Azarias Gomes Ferreira, rua Miguel Lopes Montes e rua Prefeito Nestor de Souza Pereira (ruas de maior incidência das águas pluviais) e realizar a captação das águas provenientes das chuvas.
- temporais: o prazo para a realização da obra será de 06 (seis) meses.
- alcançáveis: as metas são plenamente realizáveis.
- significativas: os pontos de alagamento e erosão urbana serão minimizados com a continuação da construção das galerias de águas pluviais.

Riscos à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento: o risco que o empreendimento corre para sua não realização e/ou atraso quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos é devido aos possíveis excessos de chuva em tempos de execução do objeto.

Público alvo: A população a ser beneficiada no empreendimento é de aproximadamente 950 habitantes.

Cronograma Físico-Financeiro: ANEXO VII DO MPO.

Planilha de Orçamento: Anexo VIII do MPO, das quais as fontes de informações utilizadas para a elaboração dos custos dos itens de investimentos foram obtidas pela tabela de preços unitários da CPOS boletim 180 com desoneração, vigência: 03/11/2020 L.S.: 97,78% e SINAPI COM DESONERAÇÃO, vigência 16/04/2021. BDI=23,50%.

Equipe técnica:

- Nome do profissional – Danilo Bernardes Lourenço
- Dedicção – responsável técnico, direção técnica e fiscalização
- Instituição empregadora – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
- Fonte pagadora – salário da equipe técnica é pago pela DBERNARDES ENGENHARIA EIRELI, que mantém contrato com a Prefeitura Municipal de Platina.

Modalidade de financiamento:		Reembolsável		Não reembolsável		X	
(marque com um "X")							
Assinale com "X" o indicador de benefícios a ser utilizado	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água (população atendida)		Canalização (metros lineares)		Coleta e tratamento de esgotos (população atendida)		Conservação do solo (metros lineares)
	Educação ambiental (contratos)		Estudos e projetos (contratos)		Galerias de águas pluviais (metros lineares)	X	Planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos (contratos)
	Poço tubular profundo (m³/h)		Recomposição de matas ciliares (hectares)		Controle de poluição difusa (t/dia)		Resíduos sólidos (Kg/dia)
	Outros (tipo e unidade)						
Quantitativos do indicador escolhido:		População beneficiada em número de habitantes: (Público Alvo)					
Categoria: (marque com um "X")	Estudo		Pesquisa		Projeto de engenharia		Obra
	Evento		Outros (especificar)				
Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH							
Citar o(s) PDC(s) correspondente(s)							
Em caso de enquadramento em mais de um PDC, discriminar ao lado os percentuais sobre o valor FEHIDRO do empreendimento referentes a cada PDC. Exemplo: PDC 3 (90%) , PDC 8 (10%)							

X-3

Programas e Ações Financiáveis pelo FEHIDRO					
Marque com um "X" no local adequado					
Linha temática: Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos					
Planejamento e gerenciamento de bacias hidrográficas			Informações para a gestão de recursos hídricos		
Monitoramento dos recursos hídricos			Capacitação de recursos humanos e mobilização social		
Linha temática: Proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos					
Aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e utilização racional da água			Conservação e proteção dos recursos hídricos		
Linha temática: Prevenção e defesa contra eventos extremos					
Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos		X	Prevenção e defesa contra processos erosivos		
Justificativa de enquadramento no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH (Justificar a compatibilidade do empreendimento com o escopo do PDC e da linha temática financiável pelo FEHIDRO)					
Característica do empreendimento: (assinalar com um "X")					
Novo empreendimento			Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO		
Continuidade de empreendimento financiado pelo FEHIDRO	X		Outros (especificar)		
Indicar em meses o tempo de execução do empreendimento					
Abrangência do empreendimento (assinalar com um "X")	Local	X	Regional		Município Sede do empreendimento (especificar)
Colegiado					
Subcomitê					
Município(s) abrangido(s)	Platina				
UGRHI(s) abrangida(s)	17 - MP				
Região Administrativa do Estado	Assis				
Região de Governo	Marília				
4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
- Verificar documentos necessários junto à Secretaria Executiva do Colegiado ou aos órgãos técnicos, conforme a natureza do empreendimento					
- Assinalar com um "X" os documentos apresentados, informando nº e data quando pertinente					
Termo de Referência		CND/INSS (Data de vencimento)	18/03/2022		
Projeto Básico (Lei nº 8.666/93) X		CRF/FGTS (Data de vencimento)	18/03/2022		
Projeto Executivo X		Tributos Federais (Data de vencimento)	18/03/2022		
Licença Prévia SMA - LP (Nº e data)		Estatuto da entidade			
Licença de Instalação SMA - LI (Nº e data)		Título / Matrícula de propriedade do terreno / imóvel (tipo/número)			
Licença de Operação SMA - LO (Nº e data)		Planilha orçamentária	X		
Licença de Instalação CETESB - LI (Nº e data)		Cronograma físico-financeiro	X		
Licença de Operação CETESB - LO (Nº e data)		Comprovação de contrapartida anterior			
Parecer Técnico Florestal PTF/DPRN (Nº e data)		Outros (Conforme a natureza do empreendimento e do tomador)			
Outorga DAEE (Nº e data) (Implantação/Autorização/Concessão)					
5. INVESTIMENTO - conforme aprovação do Colegiado					
	Valor (R\$)	Percentual	Outras fontes financiadoras		
Valor Pleiteado FEHIDRO:	R\$ 300.000,00	52,23%	Nome(s)		
Valor oferecido de contrapartida:	R\$ 274.346,97	47,77%			
Valor total:	R\$ 574.346,97	100%	Valor total financiado por outras fontes (R\$)		

98

Data base do orçamento:		18/03/2022		Dotação orçamentária do exercício ou plurianual (período de execução) em rubrica compatível com a natureza do empreendimento (R\$)	
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO					
Nome: Danilo Bernardes Lourenço				CPF: 042.711.836-01	
Endereço (logradouro, número e complemento): Rua João de Souza Martins, n. 550				CEP: 19990-015	Município: Platina/SP
DDD: 18	Telefone(s): 3351-1171	DDD: 18	Fax: 3351-1182	E-mail: obras@platina.sp.gov.br	
Formação Profissional: Engenheiro Civil		Orgão de classe: CREA	Nº Registro: 506.192.5265	ART (Profissional do Sistema CONFEA):	
7. OBSERVAÇÕES GERAIS (Havendo necessidade, completar as informações com anexos)					
8. DECLARAÇÃO DO INTERESSADO					
"Declaramos ter conhecimento das disposições contidas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO e que as informações aqui contidas são a expressão da verdade."					
Nome: Wagner Roberto de Lima				Documento de Identificação (tipo e número): 14.601.389-X SSP/SP	
Cargo:	Prefeito Municipal				Local, data: 18/03/2022
Assinatura do Responsável					
9. INDICAÇÃO AO FEHIDRO (a ser preenchido pela Secretaria Executiva do Colegiado)					
Deliberação nº			Data:		
Nome do Secretário Executivo				Assinatura do Secretário Executivo	

COMPLEMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURAIS DE SANEAMENTO

Esta exigência se aplica a empreendimentos relacionados a projetos de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, sendo aplicável, com as devidas adequações, a sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e obras de drenagem superficial. Em função de particularidades julgadas pertinentes, o Agente Técnico poderá solicitar estudos e informações complementares.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Os projetos deverão estar em harmonia com a legislação vigente, com uma concepção eficiente, alicerçada nas normas técnicas aplicáveis e na boa prática da engenharia.

1.1. Projeto do empreendimento

O nível de detalhamento mínimo exigido para a análise deste Agente Técnico é o básico, o qual deve permitir a avaliação da viabilidade técnica e de custo do empreendimento, devendo ser constituído pelos seguintes itens:

- Memorial descritivo.
- Memorial técnico.
- Desenhos de projeto.
- Especificações técnicas básicas.
- Planilha orçamentária.
- Cronograma físico-financeiro.

Mesmo no caso de pedidos de financiamento cujo objeto não constitui o projeto elaborado em sua totalidade, os documentos necessitam ser entregues na íntegra. Contudo, os itens d, e e f devem ser readequados, incluindo somente o objeto do financiamento.

O memorial descritivo do projeto deverá ser incrementado pela justificativa e diagnóstico da situação atual da implantação e/ou operação do empreendimento total.

1.2. Documentos

- Licenças ambientais e outorgas quando forem necessárias.
- Anotação de responsabilidade técnica do profissional devidamente habilitado pelo CREA. Este profissional deverá

108

possuir em sua carteira as atribuições necessárias nas áreas de atuação das atividades previstas.

Para obtenção das licenças ambientais, favor consultar o site <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/index.asp>.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Nesta seção serão abordadas as condições específicas mínimas dos documentos técnicos a serem encaminhados à análise do Agente Técnico. Ressaltamos que o nível de detalhamento do projeto, além de permitir a análise de sua viabilidade técnica e de custo, deve permitir a aquisição de equipamentos e/ou contratação de terceiros para execução do objeto do financiamento nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

2.1. MEMORIAL DESCRITIVO

Deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

2.1.1. Informações cadastrais

- Informações da instituição que solicitou o pedido de financiamento.
- Informações sobre a empresa que elaborou os projetos, quando terceirizada.

2.1.2. Concepção e justificativa do projeto

- Definição da área do projeto.
- Descrição dos sistemas de água e esgotos que atendam a área do projeto.
- Descrição sucinta dos objetivos e metas do projeto. Abordar principalmente os benefícios a serem alcançados para recuperação e/ou preservação dos recursos hídricos.
- Descrição dos elementos do sistema de abastecimento de água ou sistema de esgotos sanitários a ser implantado.
- Descrição do objeto do pedido de financiamento.

2.1.3. Relatório fotográfico atualizado

O relatório fotográfico deve ser devidamente elaborado para fins de ilustração das condições sanitárias locais e atualizadas da área a ser abrangida pelo projeto.

2.1.4. Serviços de campo

Os serviços de campo devem ser realizados para permitir a elaboração dos projetos básicos das unidades dos sistemas projetados.

- Serviços geotécnicos: apresentação da cópia, na íntegra, dos relatórios dos laudos das investigações geológico-geotécnicas em papel timbrado das empresas responsáveis, com nome, assinatura e registro no CREA do técnico responsável, elaboradas respeitando-se os requisitos das normas técnicas específicas para cada tipo de ensaio e/ou análise;
- Apresentação da cópia, na íntegra, do Parecer geotécnico elaborado por especialista na área de mecânica dos solos, devidamente assinado, junto à cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo CREA, quando realizado nos casos de relevante complexidade geotécnica, o que abrange os seguintes aspectos:
 - Fundação e estabilidade geotécnica (diques e obras de terra);
 - Impermeabilização e movimento de terra.
- Serviços de topografia: todos os empreendimentos correspondentes à obras deverão ser apresentados com projeto elaborado em serviços de levantamentos cadastrais e planialtimétrico, transportes de coordenadas, linhas de exploração, realizados por equipe especializada com equipamentos de precisão, e fornecimento destes serviços em meio magnético e/ou papel.
- Análise da qualidade das águas: as análises de qualidade dos esgotos, do corpo receptor ou dos mananciais para abastecimento, quando realizadas para empreendimentos de maior porte ou responsabilidade em função da fragilidade ambiental da área do projeto, deverão ser entregues na íntegra.

2.1.5. Diagnóstico ambiental

Apresentação dos "Estudos Ambientais" específicos solicitados pelos órgãos competentes.

2.2. MEMORIAL TÉCNICO

O memorial técnico deverá ser constituído pelos seguintes elementos:

- Definição clara e justificada dos parâmetros de projeto.
 - Memorial de cálculo do dimensionamento dos sistemas, seus elementos e unidades.
 - Definição das especificações básicas para escolha dos equipamentos e materiais.
 - Justificativa das diretrizes básicas para execução das obras, aquisição de equipamentos e materiais, dentre outros.
 - Diretrizes para a operação e manutenção do objeto do licenciamento.
- Os itens c e d deverão ser detalhados nas "Especificações técnicas básicas".

2.3. DESENHOS DE PROJETO

Os desenhos de projeto deverão ser apresentados em escala compatível à sua interpretação e nas versões definitivas para fins de verificação da execução dos empreendimentos. No caso de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotos sanitários a lista mínima de desenhos pode ser constituída pelo seguinte, não se limitando a elas:

- Planta em escala mínima de 1:10.000 da concepção dos sistemas, com delimitação da área de projeto, corpo hídricos, uso do solo, habitações mais próximas, dentre outras informações.
- Levantamentos topográficos planialtimétrico e cadastral da(s) área(s) selecionada(s) para construção dos elementos dos sistemas projetados em escala mínima 1:1.000 e curvas de nível de metro em metro, inclusive urbanização, paisagismo e locação dos pontos utilizados na investigação geotécnica realizada.
- Planta do arranjo geral das estações de tratamento, estações elevatórias, dentre outros elementos, e da locação das

- 118
- unidades incluindo acessos, isolamento (cercas) e disposição dos elementos de drenagem superficial;
 - d) Fluxograma do processo, incluindo as operações da fase líquida e sólida, com respectivo balanço de massas, para os sistemas de tratamento (água ou esgoto), junto aos respectivos perfis hidráulicos das fases líquida e sólida;
 - e) Plantas, cortes e detalhes de todas as unidades e órgãos **acessórios**;
 - f) Plantas, cortes e detalhes dos serviços de terraplenagem, com indicação do volume de corte e aterro.
 - g) Perfil hidráulico das obras lineares, em escala mínima 1:100, na vertical e 1:500, na horizontal, contemplando todos os elementos técnicos necessários à implantação da obra.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações técnicas dos serviços, obras, materiais, dentre outros, **deve ser alicerçada nas normas técnicas vigentes e atender ao regulamento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de forma a permitir sua licitação.** Algumas recomendações são apresentadas a seguir:

- a) O nível de detalhamento sugerido é o básico.
- b) A vida útil e garantia de desempenho dos equipamentos e materiais deve ser claramente definida para ser incluída no edital de licitação;
- c) Fornecimento dos critérios de medição.
- d) Compatibilidade na forma de itemização e descrição com todos os demais elementos de projeto, tais como memoriais, desenhos e planilha orçamentária.

ATENÇÃO: Deverá ser fornecida uma via impressa do projeto ou do termo de referência do empreendimento a ser financiado. A planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro deverão ser entregues também em mídia eletrônica.



FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FENIDRO

TOMADOR:
EMPREENDIMENTO:

Prefeitura Municipal de Platina

[illegible]

Responsável Técnico

Representante Legal Tomador

Agente Técnico:

Nome:	Daniilo Fernandes Lorenzini
Reg. Profissional:	5.061.925.265

RG:14.601.389-X	CPF: 049.378.968-57
-----------------	---------------------

[illegible]

Nome(2):	
RG:	CPF:

Assinatura:

Assessment

Signature: _____



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)354-1261/354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)

Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Cidade: Platina/SP

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04

Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
Bacia 03								
1.0	Serviços preliminares (início apoio e administração de obras)							
SINAPI	1.1	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF_04/2016	m²	12,00	R\$ 897,62	R\$ 1.108,56	R\$ 13.302,73
SINAPI	1.2	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, Adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para a fixação)	m²	2,88	R\$ 225,00	R\$ 277,88	R\$ 800,28
SINAPI	1.3	02.08.020	Pontelete *7,5 x *7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	16,00	R\$ 7,49	R\$ 9,25	R\$ 148,00
SINAPI	1.4	99063	Locação de rede de água ou esgoto. AF-10/2018	m	234,70	R\$ 4,86	R\$ 6,00	R\$ 1.408,69
Subtotal:								R\$ 15.659,70
2.0	Movimentação de terra							
SINAPI	2.1	101217	Escavação vertical a céu aberto, em obras de edificação, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³/11 HP), frota de 5 caminhões basculantes de 18,0 m³, DMT de 3 Km e velocidade média de 20 Km/h. AF_05/2020.	m³	498,39	R\$ 17,96	R\$ 22,18	R\$ 11.054,59
SINAPI	2.2	101579	Escoramento de vala, tipo descontinuo, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. AF_08/2020	m²	711,99	R\$ 43,06	R\$ 53,18	R\$ 37.862,99
SINAPI	2.3	101586	Escoramento de vala, tipo descontinuo, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura menor que 1,5 m. AF_08/2020.	m²		R\$ 47,36	R\$ 58,49	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

Objeto: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04).

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	2.4	96995	Reaterro manual aplicado com soquete. Af_10/2017.	m³	16,43	R\$ 50,65	R\$ 62,55	R\$ 1.027,74
SINAPI	2.5	93362	Reaterro mecanizado de vaia com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	m³	406,00	R\$ 12,74	R\$ 15,73	R\$ 6.387,96
SINAPI	2.6	100942	Transporte com caminhão basculante de 10,0 m³, em via interna a obra (unidade: T x Km). Af_07/2020.	m³	118,00	R\$ 3,48	R\$ 4,30	R\$ 507,14
Subtotal:								R\$ 56.840,42
3.0 Infraestrutura								
3.1 Poços de visita								
SINAPI	3.1.1	74224/001	Poço de visita para drenagem pluvial, em concreto estrutural, dimensões internas de 90x150x80 cm (larg. x comp. X alt.), para rede de 600 mm, excusos tampão e chaminé	unid.	3,00	R\$ 1.571,80	R\$ 1.941,17	R\$ 5.823,52
SINAPI	3.1.2	99280	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,80 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.		R\$ 1.762,91	R\$ 2.177,19	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	3.1.3	99292	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,00 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.	2,00	R\$ 2.186,48	R\$ 2.700,30	R\$ 5.400,61
SINAPI	3.1.4	99242	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,20 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.		R\$ 2.611,55	R\$ 3.225,26	R\$ 0,00
SINAPI	3.1.5	99248	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,50 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.		R\$ 2.611,55	R\$ 3.225,26	R\$ 0,00
SINAPI	3.1.6	99271	Base para poço de visita retangular para drenagem em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5 x 3,0 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_25/2018 (caixa de passagem)	unid.		R\$ 5.696,87	R\$ 7.035,63	R\$ 0,00
SINAPI	3.1.7	99318	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. Af_05/2018	m	7,50	R\$ 243,86	R\$ 301,17	R\$ 2.258,75
Subtotal.:								R\$ 13.482,88
4.0 Fornecimento e assentamento de tubulação e bocas de lobo								
4.1 Tubos de concreto								

L.M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.391/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	4.1.1	7762	Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm	m	234,70	R\$ 169,19	R\$ 208,95	R\$ 49.040,48
SINAPI	4.1.3	7763	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm	m		R\$ 315,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINAPI	4.1.4	7765	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	m		R\$ 417,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINAPI	4.1.5	7767	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1500 mm	m		R\$ 879,95	R\$ 1.086,74	R\$ 0,00
SINAPI	4.1.6	7762	Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm (ramais média 13,0 m por ramal)	m	130,00	R\$ 169,19	R\$ 208,95	R\$ 27.163,45
4.2 Guias e sarjetas								
SINAPI	4.2.1	94263	Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, F_06/2016	m	14,00	R\$ 46,15	R\$ 57,00	R\$ 797,93
4.3 Execução de bocas de lobo								
SINAPI	4.3.1	73856/005	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.	2,00	R\$ 3.282,46	R\$ 4.053,84	R\$ 8.107,68



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.900-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)

Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	4.3.2	73856/010	Boca de bueiro duplo tubular diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.	4,00	R\$ 5.200,60	R\$ 6.422,74	R\$ 25.690,96
SINAPI	4.3.3	73856/015	Boca de bueiro triplo tubular diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.		R\$ 6.737,86	R\$ 8.321,26	R\$ 0,00
4.4 Outros								
CPDS	4.4.1	49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm classe C 250 (ruptura > 250 KN)	unid	5,00	R\$ 441,13	R\$ 544,80	R\$ 2.723,98
CPDS	4.4.2	11.18.020	lastro de areia	m³	26,40	R\$ 186,12	R\$ 229,86	R\$ 6.068,26
Subtotal:.								R\$ 119.592,75
5.0 Pavimentação								
SINAPI	5.1	101021	Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT faixa C, em usina de asfalto contínua de 80 Ton/h. Af_03/2020	m³	16,43	R\$ 470,67	R\$ 581,28	R\$ 9.550,39
SINAPI	5.2	11609	Solução asfáltica elastomérica para impermeação, aplicação a frio	l	525,73	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 8.102,97
SINAPI	5.2	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016 (12,00 m por sarjeta)	m		R\$ 45,84	R\$ 56,61	R\$ 0,00
Subtotal:.								R\$ 17.653,36



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e Implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletem CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04						
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	Total (R\$) c/ BDI
Total da Bacia 03						R\$ 223.229,11

Bacia 04						
6.0 Serviços preliminares (Início apoio e administração de obras)						
SINAPI	1.2	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, Adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para a fixação)	m²	2,88	R\$ 800,28
SINAPI	1.3	02.08.020	Pontelete *7,5 x *7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	16,00	R\$ 148,00
SINAPI	1.4	99063	Locação de rede de água ou esgoto. AF-10/2018	m	344,07	R\$ 2.065,14
Subtotal:						R\$ 3.013,42
7.0 Movimentação de terra						
SINAPI	7.1	101217	Escavação vertical a céu aberto, em obras de edificação, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (cacamba: 0,8 m³/11 HP), frota de 5 caminhões basculantes de 18,0 m³, DMT de 3 Km e velocidade média de 20 KM/h. AF_05/2020.	m³	1067,95	R\$ 22.751,34
SINAPI	7.2	101579	Escoramento de vaia, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. AF_08/2020	m²	1314,34	R\$ 69.862,95
SINAPI	7.3	101586	Escoramento de vaia, tipo descontínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura menor que 1,5 m. AF_08/2020.	m²		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e Implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	7.4	96995	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017.	m³	27,23	R\$ 50,65	R\$ 62,55	R\$ 1.703,31
SINAPI	7.5	93362	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	m³	824,54	R\$ 11,95	R\$ 14,76	R\$ 12.168,77
SINAPI	7.6	100942	Transporte com caminhão basculante de 10,0 m³, em via interna a obra (unidade: T x Km). Af_07/2020.	m³	309,16	R\$ 3,38	R\$ 4,17	R\$ 1.290,53
Subtotal.:								R\$ 107.776,90
8.0 Infraestrutura								
8.1 Poços de visita								
SINAPI	8.1.2	74224/001	Poço de visita para drenagem pluvial, em concreto estrutural, dimensões internas de 90x150x80 cm (larg. x comp. X alt.), para rede de 600 mm, exclusivos tampão e chaminé	unid.	2,00	R\$ 1.839,75	R\$ 2.272,09	R\$ 4.544,18
SINAPI	8.1.3	99280	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,80 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.	1,00	R\$ 1.793,28	R\$ 2.214,70	R\$ 2.214,70



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boleim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	8.1.4	99292	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,00 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.	2,00	R\$ 2.224,81	R\$ 2.747,64	R\$ 5.495,28
SINAPI	8.1.5	99242	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,20 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.		R\$ 2.658,58	R\$ 3.283,35	R\$ 0,00
SINAPI	8.1.6	99248	Base para poço de visita circular para drenagem em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,50 m, profundidade = 1,45 m excluindo tampão. Af_05/2018	unid.		R\$ 4.033,91	R\$ 4.981,88	R\$ 0,00
SINAPI	8.1.7	99271	Base para poço de visita retangular para drenagem em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5 x 3,0 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_25/2018 (caixa de passagem)	unid.		R\$ 5.751,38	R\$ 7.102,95	R\$ 0,00
SINAPI	8.1.8	99318	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. Af_05/2018	m	7,50	R\$ 243,65	R\$ 300,91	R\$ 2.256,81
8.2								
Dissipador de energia (1 unidade)								
SINAPI	8.2.1	94970	Concreto FCK = 20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita), preparo mecânico com betoneira 600 L. Af_07/2016.	m³	5,08	R\$ 345,88	R\$ 427,16	R\$ 2.169,98



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 ha (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e Implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boleim CPOS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
CPOS	8.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	406,40	R\$ 12,93	R\$ 15,97	R\$ 6.489,62
CPOS	8.2.3	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	482,98	R\$ 12,86	R\$ 15,88	R\$ 7.670,74
CPOS	8.2.4	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m²	18,56	R\$ 172,14	R\$ 212,59	R\$ 3.945,72
CPOS	8.2.5	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1,0 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	m³	9,00	R\$ 765,98	R\$ 945,99	R\$ 8.513,87
Subtotal: :								R\$ 43.300,90
9.0	Fornecimento e assentamento de tubulação e bocas de lobo							
9.1	Tubos de concreto							



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)

Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montês, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boletim CPDS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	9.1.1	7762	Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm	m	163,15	R\$ 169,19	R\$ 208,95	R\$ 34.090,14
SINAPI	9.1.2	7763	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm	m	47,40	R\$ 315,44	R\$ 389,57	R\$ 18.465,54
SINAPI	9.1.3	7765	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	m	133,52	R\$ 417,85	R\$ 516,04	R\$ 68.902,30
SINAPI	9.1.4	7767	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1500 mm	m		R\$ 879,95	R\$ 1.086,74	R\$ 0,00
SINAPI	9.1.5	7762	Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm (ramais média 13,0 m por ramal)	m	91,00	R\$ 169,19	R\$ 208,95	R\$ 19.014,42
9.2 Guias e sarjetas								
SINAPI	9.2.1	94263	Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. F_06/2016	m	8,40	R\$ 46,15	R\$ 57,00	R\$ 478,76
9.3 Execução de bocas de lobo								
SINAPI	9.3.1	73856/005	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.	2,00	R\$ 3.663,43	R\$ 4.524,34	R\$ 9.048,67



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.39/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)

Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Cidade: Platina/SP

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04								
Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
SINAPI	9.3.2	73856/010	Boca de bueiro duplo tubular diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.	2,00	R\$ 5.200,60	R\$ 6.422,74	R\$ 12.845,48
SINAPI	9.3.3	73856/015	Boca de bueiro triplo tubular diâmetro = 1,20 m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	unid.		R\$ 6.737,86	R\$ 8.321,26	R\$ 0,00
9.4	Outros							

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.99/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: /fax: (18)354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

Intervenção: Implantação do sistema de drenagem urbana na Bacias 03 e 04 do Município de Platina com uma área de 13,90 há (bacia 03) e 12,70 há (bacia 04)
Objeto: Adequação e implantação do sistema de drenagem urbana da bacia 03 do município de Platina.

Local: Rua Miguel Lopes Montes, Rua Azarias Gomes Ferreira e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira

Cidade: Platina/SP

Fonte: SINAPI, data de Referência Técnica: 16/03/2022 - DESONERADO || Boleim CPOS 183, vigência: agosto/2021 - BDI ADOTADO: 23,5%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Implantação do sistema de drenagem urbana da Bacia 03 e Bacia 04

Fonte	Item	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	V. Unitário (R\$) SEM BDI	V. Unitário (R\$) COM BDI	Total (R\$) C/ BDI
CPOS	9.4.1	49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm classe C 250 (ruptura > 250 KN)	unid	5,00	R\$ 441,13	R\$ 544,80	R\$ 2.723,98
CPOS	9.4.2	11.18.020	lastro de areia	m³	65,75	R\$ 186,12	R\$ 229,86	R\$ 15.113,18
Subtotal:								R\$ 180.682,46
10.0 Pavimentação								
SINAPI	10.1	101021	Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT Faixa C, em usina de asfalto contínua de 80 Ton/h. Af_03/2020	m³	15,21	R\$ 470,67	R\$ 581,28	R\$ 8.841,23
SINAPI	10.2	11609	Solução asfáltica elastomérica para imprimação, aplicação a frio	l	486,80	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 7.502,95
SINAPI	10.3	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016 (12,00 m por sarjeta)	m		R\$ 47,31	R\$ 58,43	R\$ 0,00
Subtotal:								R\$ 16.344,18

Total da Bacia 04

R\$ 351.117,87

Total Geral das Bacias 03 e 04

R\$ 574.346,97

Platina, 18 de fevereiro de 2022

Danilo Bernardes Potencio
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 506.192.526-5



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Empreendimento: Continuação de Construção de Galeria de Águas Pluviais

Memorial Descritivo dos
Serviços para a Continuação
da construção das galerias
de águas Pluviais do
Município de Platina - SP

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina 2022

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

268
Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Apresentação

Este documento foi elaborado para descrever os procedimentos essenciais para a construção do Centro Esportivo do Município de Platina. Rua: Davina Inocência de Oliveira, Vila Brasiliano de Lima – SP, CEP 19.990-084, pertencendo a Prefeitura Municipal de Platina. Os procedimentos estão descritos conforme o Caderno de Encargos da Sucab, Caderno de encargos da PINI, a NR18, as normas técnicas pertinentes, e o código de obras. Caso ocorram dúvidas referentes a estes procedimentos, bem como aos documentos citados anteriormente, consultar o Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina, a fiscalização da obra e os responsáveis técnicos do projeto específico.

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

8-51
Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As instalações elétricas e hidráulicas necessárias para início das obras deverão ser solicitadas as devidas concessionárias ENERGISA e SABESP. Ficando a mesma com a responsabilidade de pagamento das faturas durante o decorrer das Obras.

Para o concreto usinado a ser utilizado na Reforma do Centro de Saúde deverá ser apresentado Relatório de Ensaio de Corpos de Prova para verificação da Resistência à Compressão do Concreto, conforme prescrito na NBR 6.118.

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, equipamentos e demais materiais relacionados à construção civil.

A empresa contratada será responsável por instalar banheiros químicos e ou construções provisórias, para as necessidades fisiológicas de seus operários durante a etapa de construção este mesmo item **Não** será remunerado pela Referida Prefeitura Municipal de Platina.

As cores da reforma e ampliação do Centro de Saúde deverão seguir as orientações do Projeto Básico e qualquer informação omitida quanto às cores a contratada deverá verificar junto ao Setor de Obras e Serviços desta municipalidade.

A empresa contratada ficará responsável por todos os seus funcionários, terceirizados ou não, bem como pela fiscalização dos mesmos quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e coletivos.

O Setor de Obras e Serviços da municipalidade irá fiscalizar todos os serviços, realizar as medições e autorizar, mediante Termos de Recebimento Provisório/Definitivo, os pagamentos à contratada.

Todo e qualquer serviço a ser acrescido ou retirado da planilha orçamentária deverá ser, impreterivelmente, comunicado oficialmente e com antecedência ao Setor de Obras e Serviços desta municipalidade.

O fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada deverá ser um dos primeiros trabalhos a serem feitos, pois o mesmo se encontra remunerado na planilha orçamentária.

Todo e qualquer tipo de trabalho a ser executado, deverá ser previamente informado ao Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina e também ao Secretário de Saúde Municipal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1. Serviços Preliminares (Início apoio e administração de obras).

De acordo com o Anexo XV-Modelo de Placa de Obra, encontrado no sítio do FEHIDRO, foi adotada a seção de 2,0 m (largura) x 1,125 m (altura) para a placa de identificação da obra, totalizando 2,25m².

Deverá ser instalado depósito para canteiro de obras que também poderá ser um container será utilizado para o abrigo provisório de materiais, ferramentas e equipamentos, cuja metragem adotada foi de 12,00 m². O tempo estimado de duração da obra é de 06 (seis) meses.

O container deverá ser instalado no Canteiro de Obras de modo a fornecer abrigo aos materiais, ferramentas e equipamentos.

Os trabalhos topográficos visam a locação da rede de canalização, dos quais objetivam a fixação da obra na Rua Azarias Gomes Ferreira, Miguel Lopes Montes e Prefeito Nestor de Souza Pereira de acordo com o levantamento planialtimétrico existente.

A contratada deverá dispor de equipe topográfica, com profissionais experientes e instrumentos adequados para os serviços de locação e acompanhamento da obra.

A contratada fará a locação do eixo da galeria e marcará os bordos das valas a serem abertas.

2. Movimento de Terra

Antes de iniciar a escavação, a contratada fará a pesquisa de interferências no local juntamente com o pessoal das concessionárias, a fim de confirmar o posicionamento correto das utilidades mostradas nos desenhos de projeto.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Uma vez locado e nivelado o eixo da tubulação será iniciada a escavação para o assentamento dos tubos, a ser efetuada de acordo com as dimensões indicadas no projeto.

As valas deverão ser escavadas segundo a locação previamente realizada, respeitando o alinhamento e cotas indicados no projeto e/ou determinações da Fiscalização.

A escavação compreenderá a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as cotas especificadas no projeto e ainda a carga, transporte e descarga do material nas áreas e depósitos previamente aprovados pela Fiscalização.

A escavação poderá ser manual ou mecanizada em função das interferências existentes.

Visto que as obras são usualmente localizadas em áreas de passagem públicas deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes e veículos. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados, de modo a preservar a integridade tanto do público em geral, como dos operários e equipamentos utilizados.

O reaterro das valas deverá ser processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou da forma designada pelos desenhos de projeto e/ou da Fiscalização.

Qualquer maquinário e/ou equipamento que a contratada vir a utilizar da Prefeitura Municipal, para efetuação dos trabalhos de movimentação de terra, a mesma deverá fazer o recolhimento das horas.

3. Infra Estrutura

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O fundo da vala deverá ser apiloado para eliminar a existência de materiais soltos. Este deverá se apresentar uniforme nas cotas e declividades especificadas em projeto, desprovido de quaisquer saliências ou reentrâncias.

A Fiscalização efetuará a verificação de cotas, antes do assentamento final.

São caixas de concreto ou alvenaria localizadas nas sarjetas, geralmente próximas à intersecção da rua, onde possuem aberturas que promovem o afluxo das águas pluviais, em escoamento na superfície do solo, para o interior das galerias.

Em princípio deverá haver bocas de lobo sempre que a lâmina de água na rua, resultante da chuva, for suficiente para causar inconvenientes.

Existem vários tipos de bocas de lobo, mas as utilizadas neste projeto serão as bocas de lobo em concreto armado, com seções de 1,00m de largura, 0,70m de comprimento e altura de 15,00cm.

Os poços de visita são câmaras de acesso às galerias, possibilitando a inspeção, limpeza e/ou reparos nas mesmas.

Os poços de visita serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos e serão do tipo balão, conforme modelo da P.M.S.P.

As alturas deverão atender ao exposto no Projeto Básico ou às condições representativas do terreno ou conforme as necessidades *in loco*.

As caixas de ligação poderão executadas em alvenaria ou em concreto armado, sem tampão externo, das quais tem a função de ligar a galeria aos dispositivos de drenagem (bocas de lobo) e a junção dos condutos de ligação entre si, quando for conveniente reuni-los em único conduto para o escoamento da água ao poço de visita ou a outra caixa de ligação na galeria.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Serão utilizadas caixa de seção retangular com seções de 1,00mx1,00m ou 1,40mx1,40m, variando sua altura em função da profundidade e dimensão da galeria.

Estão previstos 06 (seis) tampões em ferro fundido, para fechamento e vedação dos poços de visita.

4. Fornecimento e assentamento de tubulação e bocas de lobo

Não será admitida a instalação dos tubos diretamente sobre o fundo da vala. Deverá ser construído, em material granular, o berço de apoio para assentamento da tubulação.

A superfície dos berços, sobre a qual se apoiará a tubulação, deverá ser lisa, uniforme e retilínea, sem pontos altos e baixos.

O assentamento da tubulação deverá seguir os trabalhos de abertura de vala que será executado de jusante para montante com a bolsa voltada para montante.

A tubulação adotada foi PA-3, do qual corresponde a uma carga mínima de fissura e ruptura, de 36kN/m e 54kN/m, respectivamente, para tubos de 400mm, e carga mínima fissura e ruptura, de 54kN/m e 81kN/m, para tubos de 600mm, das quais tais cargas se equivalem a um tráfego pesado de caminhões, do qual é muito característico na região.

Os tubos deverão ser estocados o mais perto possível do local onde serão instalados. Os tubos de concreto não deverão ser armazenados em pilhas. A área de estocagem deverá ser plana, limpa e livre de pedras ou objetos salientes.

Posicionados os tubos, as juntas deverão ser totalmente preenchidas com argamassa graute.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Com a argamassa graute preparada, o fundo da bolsa deverá ser preenchido, garantindo o fechamento do fundo da junta. É de praxe evitar a fuga de argamassa para o interior do tubo.

Antes do rejuntamento da junta, deverá ser verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas e, se for o caso, se a ponta de cada tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa.

5. Pavimentação

Haverá o melhoramento do subleito onde houver a escavação da via para a passagem da galeria, do qual totaliza 441,79 metros de extensão.

A compactação deverá ser realizada, no mínimo, em três camadas, das quais cada camada deverá ser de 20cm.

Deverá ser realizada a constituição de uma base de brita graduada para recebimento da imprimação de, no mínimo, 5,00cm de espessura.

A camada de imprimação é a camada posicionada logo abaixo da camada de rolamento.

Os ligantes betuminosos empregados na imprimação poderão ser os asfaltos diluídos CM- 30 e CM-70.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade uniforme.

A camada de rolamento está destinada a receber diretamente a ação do tráfego. A mistura empregada deverá apresentar estabilidade e flexibilidade compatíveis com o funcionamento elástico da estrutura e condições de rugosidade que

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

proporcionem segurança ao tráfego, mesmo sob condições climáticas e geométricas adversas.

O concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível, resultante de uma mistura betuminosa executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

A espessura média da camada de rolamento admitida será de 3,00cm.

Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue limpa e sem vestígios de qualquer material que possa impedir o tráfego de veículos e pedestres.

Platina 18 de março de 2022.

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA: 506.1492.5265

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

II – Considerações Finais

Para quaisquer modificações no projeto básico apresentado e/ou nas peças técnicas apresentadas, a municipalidade deverá ser comunicada oficialmente e com antecedência para verificação e atendimento das pendências e/ou irregularidades.

Deverão ser executados todos os pequenos serviços decorrentes da instalação tais como abertura e fechamento de rasgos ou passagens, pequenas demolições, pintura das áreas danificadas e ou afetadas, remoção de entulho e limpeza geral, além das proteções indispensáveis a execução dos serviços.

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirigida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

Para a participação da Licitação deverá ser obrigado a Visita Técnica, por parte do seu responsável Técnico mediante comprovação do mesmo.

A Visita Técnica deverá ser agendada com o Setor de Obras ou o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, e que também não poderá ser anterior a 48:00hs da abertura dos envelopes. Isso se faz necessário devido a logística do Centro de Saúde de Platina.

Durante a Visita Técnica todas as dúvidas do projeto e da Planilha de Custos Unitários deverão ser sanadas, **NÃO** sendo possível questionamentos posteriores, ou durante a abertura dos envelopes.

Todas as medidas de contingência para a proteção contra a Pandemia deverão ser tomadas durante a Visita Técnica.

Os horários e a quantidade de pessoas durante a Visita serão controladas pelo Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina

Platina, 10 de fevereiro de 2022.

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil

CREA/SP Nº 506.192.526-5
ART: 28027230220205942

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Anexos

MEDIÇÕES

A empresa executora realizará uma medição preliminar dos serviços executados durante o mês, e o departamento de planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um laudo de medição parcial (de acordo com o andamento da obra) e um laudo de medição global contendo em ambos os laudos o percentual referente ao pagamento de cada item.

As medições só serão efetuadas MEDIANTE a apresentação dos diários de obra (no padrão exigido pelo município, inclusive com fotografias), a falta deste documento implicará do NÃO PAGAMENTO dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

DA FISCALIZAÇÃO

A partir da emissão da ordem de serviço o responsável técnico designado para FISCALIZAR o referido serviço emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de fiscalização do presente objeto e realizará vistorias, pareceres técnicos, medições, aceitação ou rejeição dos materiais e serviços prestados, entre outros atributos competentes à fiscalização. A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de forma a fazer cumprir rigorosamente, os prazos, condições e qualificações constantes do contrato ou, se for o caso, da licitação e do presente Memorial Descritivo. Em função das atribuições e da autoridade, por este Memorial Descritivo e pelas demais Leis vigentes, conferidas aos membros da Fiscalização, deverão estes ser sempre cercados do devido respeito pessoal por parte de qualquer elemento da Empreiteira que com aqueles venha a ter contato ou relações de modo direto ou indireto.

Gestão 2021/2024

DO DIÁRIO DE OBRAS

DO DIÁRIO DE OBRA O Diário de Obra deverá seguir o modelo abaixo. NÃO SERÃO ACEITOS DIÁRIOS DE OBRA SEM FOTOS EM ANEXO, REFERENTE AO DIA TRABALHADO.

O arquivo em Excel do diário de obra será disponibilizado após a homologação da empresa vencedora do certame.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

Contrato nº _____
Contratado _____
Fiscalização _____

de Obras da Prefeitura Municipal de Platina.
Platina

RECEBIMENTO

Y32



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O recebimento provisório só será efetuado após a baixa de ART de execução por conclusão da obra perante o órgão competente (CREA ou CAU). A CONTRATADA deverá apresentar a certidão negativa de débitos CND do INSS.

EXIGÊNCIAS

a) Em hipótese alguma poderá ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da empresa selecionada para a execução da obra e doravante denominada EMPREITEIRA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições, no seu todo ou em partes, deste MEMORIAL DESCRITIVO e do CONTRATO, bem como todo o contido nos Projetos, nas Normas, Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e nas outras disposições citadas ou não neste Memorial Descritivo e estabelecidas para a execução, fiscalização, faturamento e processamento das obras da administração, notadamente no que se refira ou se enquadre na construção, objeto deste instrumento.

b) A Empreiteira fica obrigada a dar o andamento conveniente aos serviços, de modo que venham a ser CUMPRIDOS RIGOROSAMENTE DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS;

c) A Empreiteira deverá estabelecer um programa ou plano de execução dos trabalhos para melhor cumprimento das obrigações assumidas.

d) A Empreiteira cumprirá o contrato empregando o material rigorosamente enquadrado nas especificações estabelecidas, correndo às suas expensas e sem direito a qualquer indenização de prazo, não só a demolição e consequente reconstituição de qualquer obra ou instalações realizadas inadequadamente como, ainda, se for o caso, a retirada e consequente substituição do material inadequado ou de má qualidade.

e) A Empreiteira aceitará integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação, controle, ensaio tecnológico e medição adotada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA em todo e qualquer serviço referente à obra a qualquer tempo da execução do objeto;

f) A Empreiteira facilitará ao fiscal, espontaneamente de todas as formas, o cabal desempenho das suas funções e tarefas e acatar de modo imediato, preciso e absoluto, as suas determinações, dentro deste Memorial Descritivo, do Contrato e, nos casos omissos ou imprevistos, dentro das normas da boa técnica, a critério da própria administração;

g) Ficam reservados à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso peculiar, duvidoso, omissos ou não previsto no contrato, neste Memorial Descritivo, no Projeto e em tudo o mais que

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

de qualquer forma se relacione ou venha se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

h) A existência e a atuação da Fiscalização pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Empreiteira no que concerne as obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Memorial Descritivo, as leis ou os regulamentos. Uma vez que o código anotado na ART referente à fiscalização não se confunde, nem substitui o da execução.

i) A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA poderá exigir de pleno direito, que sejam adotadas, pela Empreiteira, normas especiais ou suplementares de trabalho não previstos neste Memorial Descritivo mas necessários, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Essas novas normas ficarão sendo, automaticamente, parte integrante deste Memorial Descritivo.

j) No local da obra deve haver um responsável legal por ela, e na sua ausência, um seu preposto, com plenos poderes para representar a Empreiteira junto à administração. A indicação desse preposto deverá ser previamente aprovada pelo fiscal.

k) É obrigatória a presença real e constante no canteiro de obras, do Mestre Geral, durante toda a execução da obra, seja qual for o estado e desde que necessário, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA dos Engenheiros Responsáveis pela obra.

l) Os Engenheiros Responsáveis pela obra, auxiliados pelo Mestre Geral, deverão dirigir e orientar a execução de todos os serviços de forma intensa, rigorosa e eficaz, a fim de atender plenamente ao Contrato, ao Projeto, às Especificações repassadas neste Memorial Descritivo.

m) Todas as ordens dadas pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA aos Engenheiros Responsáveis pela obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à Empreiteira; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelos referidos Engenheiros, ou ainda, omissão de responsabilidade dos mesmos, serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da Empreiteira.

n) Os Engenheiros Responsáveis pela obra e o Mestre Geral, cada qual no seu âmbito, deverão estar sempre em condições de atender ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA reputar necessário ou útil e que se refira direta ou indiretamente à obra e suas implicações.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

o) O quadro de pessoal da Empreiteira empregado na obra deverá ser constituído por elementos competentes, hábeis e disciplinados, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade.

DAS TAXAS E LICENÇAS

O pagamento de licenças, taxas, impostos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os seguros e encargos sociais, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Empreiteira.

DOS PRAZOS

O prazo para a execução do presente objeto é de 08 meses (duzentos e quarenta dias).

a) O PRAZO DA OBRA É IMPRORROGÁVEL, salvo os motivos de força maior, independente da vontade da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

b) Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem de prazo baseado em atos ou fatos não aceitos pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA nas épocas próprias.

c) Todo trabalho noturno não programado inicialmente mas consequente do atraso do cronograma será considerado, para efeito de faturamento, como executado nos horários normais de trabalho, correndo por conta exclusiva da Empreiteira, os acréscimos das despesas e eventuais prejuízos.

d) Caberá em qualquer caso à Empreiteira solicitar permissão às autoridades competentes para a realização de trabalhos noturnos ou em horários especiais;

e) O horário e a execução de trabalhos noturnos deverão ter em qualquer caso, anuência prévia do fiscal;

f) Antes de qualquer operação referente à obra deverão estar reunidos e organizados, em perfeita ordem no local de trabalho os meios (pessoal, materiais, equipamentos, acessórios, utensílios, ferramentas e reservas), necessários e suficientes para garantir a boa execução de qualquer serviço e a continuidade, a fim de que uma vez iniciado, possa prosseguir até sua conclusão, dentro da melhor técnica e sem interrupção.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

g) A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, ou outros.

h) A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pelo fiscal, salvo os eventuais de emergência, necessários à estabilidade ou segurança da obra ou de edificações próximas e segurança do pessoal encarregado da obra, ou do funcionamento normal de serviços públicos essenciais, a critério, quando possível "a priori", do fiscal.

i) As relações entre o fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA e a Empreiteira se revestirão sempre, na forma de correspondência oficial, através de ofícios, memorandos ou e-mail, respectivamente protocolados e com recibo de recepção, cujas cópias autenticadas por ambas as partes, se for o caso, constituirão peças integrantes do processo de obra ou instalações.

j) Sempre que a natureza do assunto contido no memorando ou ofício envolver matéria relevante e se verificar o caso da recusa da Empreiteira em tomar ciência ou conhecimento da comunicação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA tomará as providências cabíveis em cada caso.

DOS PROJETOS

a) As obras devem obedecer rigorosamente às plantas gráficas, detalhamento e memoriais descritivos dos projetos e aquelas que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA venha a fornecer. Assim sendo, não é admitida a hipótese (a qual a Empreiteira desde já renuncia) de execução da obra sem a rigorosa fidelidade neste item;

b) A Empreiteira deverá manter no canteiro de obras, em bom estado, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para os serviços da obra. AS PRANCHAS DOS PROJETOS NA OBRA DEVERÃO SEMPRE ESTAR CARIMBADAS/APROVADAS PELOS ORGÃOS COMPETENTES.

c) Em caso de divergências entre elementos do processo (projetos, memorial, planilhas etc.) deverá a Empreiteira comunicá-los ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA que providenciará as correções necessárias.

d) Todos os aspectos particulares dos projetos, os omissos e os de obras complementares não considerados nos projetos, serão em ocasião oportuna, especificados e detalhados pelo autor do projeto em conjunto com o fiscal. Deverão ser obrigatoriamente executados, desde que sejam necessários à complementação técnica dos projetos.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

e) A empresa executora deverá apresentar o projeto *as built* (como construído) com a devida ART. Todas as mudanças necessárias para um melhor desempenho da edificação deverão ser autorizadas através de correspondência oficial pelo fiscal da administração.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

a) Todos os materiais, equipamentos e demais instrumentos de serviços, deverão ser transportados pelo contratado para atender as necessidades de execução das obras de acordo com imposição natural do porte e projeto específico.

b) O transporte dos equipamentos à obra bem como sua remoção para eventuais consertos, ou remoção definitiva da obra ocorrerá por conta e risco da Empreiteira.

BIBLIOGRAFIA

1. FDE, Fundação para o desenvolvimento da Educação. *Catálogo de Componentes e Especificações da Edificação Escolar*. Outubro, 2018.
2. FDE, Fundação para o desenvolvimento da Educação. *Catálogo de Serviços e Especificações da Edificação Escolar*. Outubro, 2018.

Platina

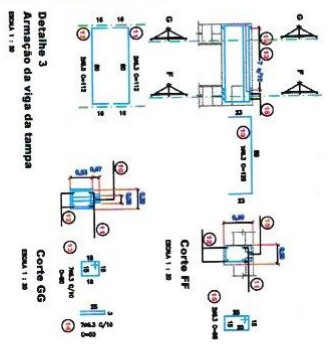
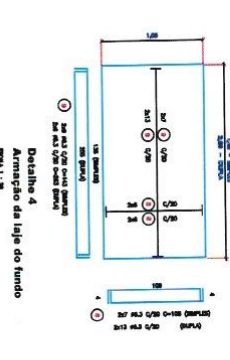
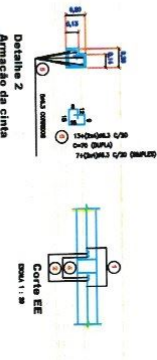
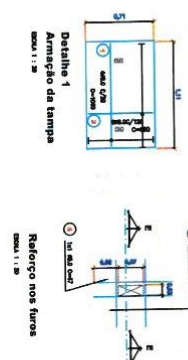
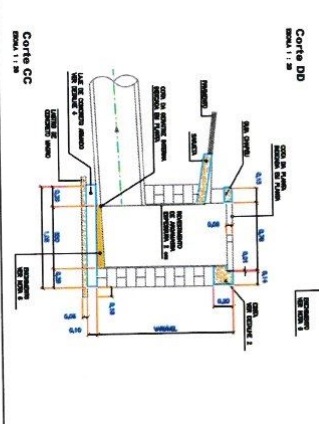
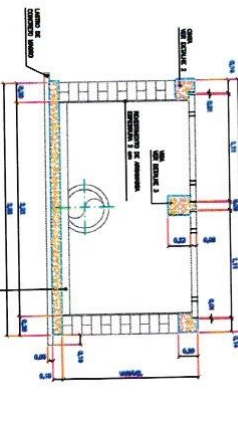
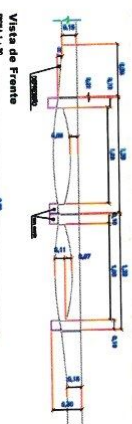
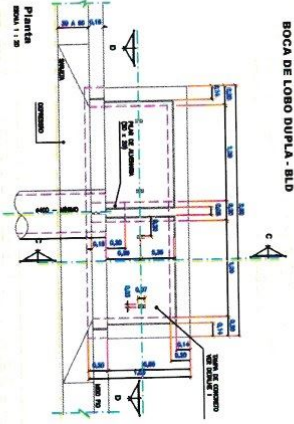
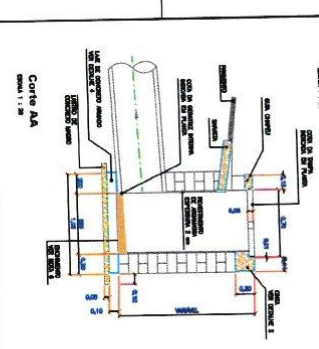
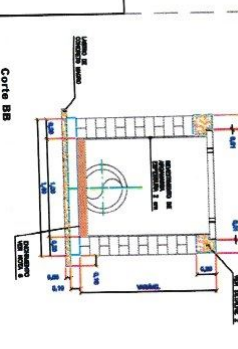
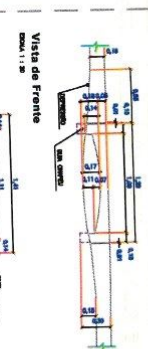
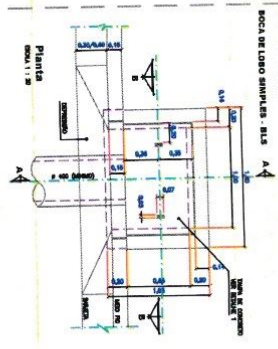
Platina, 18 de março de 2022.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 506.192.526-5

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

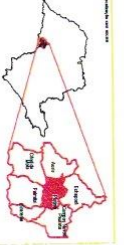


NOTAS:

1. DIMENSÕES EM METROS
2. REFORÇO EM AÇO
3. REFORÇO EM AÇO
4. REFORÇO EM AÇO
5. REFORÇO EM AÇO
6. REFORÇO EM AÇO
7. REFORÇO EM AÇO
8. REFORÇO EM AÇO
9. REFORÇO EM AÇO
10. REFORÇO EM AÇO
11. REFORÇO EM AÇO
12. REFORÇO EM AÇO
13. REFORÇO EM AÇO
14. REFORÇO EM AÇO
15. REFORÇO EM AÇO
16. REFORÇO EM AÇO
17. REFORÇO EM AÇO
18. REFORÇO EM AÇO
19. REFORÇO EM AÇO
20. REFORÇO EM AÇO
21. REFORÇO EM AÇO
22. REFORÇO EM AÇO
23. REFORÇO EM AÇO
24. REFORÇO EM AÇO
25. REFORÇO EM AÇO
26. REFORÇO EM AÇO
27. REFORÇO EM AÇO
28. REFORÇO EM AÇO
29. REFORÇO EM AÇO
30. REFORÇO EM AÇO
31. REFORÇO EM AÇO
32. REFORÇO EM AÇO
33. REFORÇO EM AÇO
34. REFORÇO EM AÇO
35. REFORÇO EM AÇO
36. REFORÇO EM AÇO
37. REFORÇO EM AÇO
38. REFORÇO EM AÇO
39. REFORÇO EM AÇO
40. REFORÇO EM AÇO
41. REFORÇO EM AÇO
42. REFORÇO EM AÇO
43. REFORÇO EM AÇO
44. REFORÇO EM AÇO
45. REFORÇO EM AÇO
46. REFORÇO EM AÇO
47. REFORÇO EM AÇO
48. REFORÇO EM AÇO
49. REFORÇO EM AÇO
50. REFORÇO EM AÇO
51. REFORÇO EM AÇO
52. REFORÇO EM AÇO
53. REFORÇO EM AÇO
54. REFORÇO EM AÇO
55. REFORÇO EM AÇO
56. REFORÇO EM AÇO
57. REFORÇO EM AÇO
58. REFORÇO EM AÇO
59. REFORÇO EM AÇO
60. REFORÇO EM AÇO
61. REFORÇO EM AÇO
62. REFORÇO EM AÇO
63. REFORÇO EM AÇO
64. REFORÇO EM AÇO
65. REFORÇO EM AÇO
66. REFORÇO EM AÇO
67. REFORÇO EM AÇO
68. REFORÇO EM AÇO
69. REFORÇO EM AÇO
70. REFORÇO EM AÇO
71. REFORÇO EM AÇO
72. REFORÇO EM AÇO
73. REFORÇO EM AÇO
74. REFORÇO EM AÇO
75. REFORÇO EM AÇO
76. REFORÇO EM AÇO
77. REFORÇO EM AÇO
78. REFORÇO EM AÇO
79. REFORÇO EM AÇO
80. REFORÇO EM AÇO
81. REFORÇO EM AÇO
82. REFORÇO EM AÇO
83. REFORÇO EM AÇO
84. REFORÇO EM AÇO
85. REFORÇO EM AÇO
86. REFORÇO EM AÇO
87. REFORÇO EM AÇO
88. REFORÇO EM AÇO
89. REFORÇO EM AÇO
90. REFORÇO EM AÇO
91. REFORÇO EM AÇO
92. REFORÇO EM AÇO
93. REFORÇO EM AÇO
94. REFORÇO EM AÇO
95. REFORÇO EM AÇO
96. REFORÇO EM AÇO
97. REFORÇO EM AÇO
98. REFORÇO EM AÇO
99. REFORÇO EM AÇO
100. REFORÇO EM AÇO

LISTA DE FERROS			
BOCA DE LOBO - DUPLA			
Nº	QUANT.	COMPRIMENTO (m)	DIÁM. (mm)
1	1	1,00	10
2	1	1,00	10
3	1	1,00	10
4	1	1,00	10
5	1	1,00	10
6	1	1,00	10
7	1	1,00	10
8	1	1,00	10
9	1	1,00	10
10	1	1,00	10
11	1	1,00	10
12	1	1,00	10
13	1	1,00	10
14	1	1,00	10
15	1	1,00	10
16	1	1,00	10
17	1	1,00	10
18	1	1,00	10
19	1	1,00	10
20	1	1,00	10
21	1	1,00	10
22	1	1,00	10
23	1	1,00	10
24	1	1,00	10
25	1	1,00	10
26	1	1,00	10
27	1	1,00	10
28	1	1,00	10
29	1	1,00	10
30	1	1,00	10
31	1	1,00	10
32	1	1,00	10
33	1	1,00	10
34	1	1,00	10
35	1	1,00	10
36	1	1,00	10
37	1	1,00	10
38	1	1,00	10
39	1	1,00	10
40	1	1,00	10
41	1	1,00	10
42	1	1,00	10
43	1	1,00	10
44	1	1,00	10
45	1	1,00	10
46	1	1,00	10
47	1	1,00	10
48	1	1,00	10
49	1	1,00	10
50	1	1,00	10
51	1	1,00	10
52	1	1,00	10
53	1	1,00	10
54	1	1,00	10
55	1	1,00	10
56	1	1,00	10
57	1	1,00	10
58	1	1,00	10
59	1	1,00	10
60	1	1,00	10
61	1	1,00	10
62	1	1,00	10
63	1	1,00	10
64	1	1,00	10
65	1	1,00	10
66	1	1,00	10
67	1	1,00	10
68	1	1,00	10
69	1	1,00	10
70	1	1,00	10
71	1	1,00	10
72	1	1,00	10
73	1	1,00	10
74	1	1,00	10
75	1	1,00	10
76	1	1,00	10
77	1	1,00	10
78	1	1,00	10
79	1	1,00	10
80	1	1,00	10
81	1	1,00	10
82	1	1,00	10
83	1	1,00	10
84	1	1,00	10
85	1	1,00	10
86	1	1,00	10
87	1	1,00	10
88	1	1,00	10
89	1	1,00	10
90	1	1,00	10
91	1	1,00	10
92	1	1,00	10
93	1	1,00	10
94	1	1,00	10
95	1	1,00	10
96	1	1,00	10
97	1	1,00	10
98	1	1,00	10
99	1	1,00	10
100	1	1,00	10

LISTA DE FERROS			
BOCA DE LOBO - SIMPLES			
Nº	QUANT.	COMPRIMENTO (m)	DIÁM. (mm)
1	1	1,00	10
2	1	1,00	10
3	1	1,00	10
4	1	1,00	10
5	1	1,00	10
6	1	1,00	10
7	1	1,00	10
8	1	1,00	10
9	1	1,00	10
10	1	1,00	10
11	1	1,00	10
12	1	1,00	10
13	1	1,00	10
14	1	1,00	10
15	1	1,00	10
16	1	1,00	10
17	1	1,00	10
18	1	1,00	10
19	1	1,00	10
20	1	1,00	10
21	1	1,00	10
22	1	1,00	10
23	1	1,00	10
24	1	1,00	10
25	1	1,00	10
26	1	1,00	10
27	1	1,00	10
28	1	1,00	10
29	1	1,00	10
30	1	1,00	10
31	1	1,00	10
32	1	1,00	10
33	1	1,00	10
34	1	1,00	10
35	1	1,00	10
36	1	1,00	10
37	1	1,00	10
38	1	1,00	10
39	1	1,00	10
40	1	1,00	10
41	1	1,00	10
42	1	1,00	10
43	1	1,00	10
44	1	1,00	10
45	1	1,00	10
46	1	1,00	10
47	1	1,00	10
48	1	1,00	10
49	1	1,00	10
50	1	1,00	10
51	1	1,00	10
52	1	1,00	10
53	1	1,00	10
54	1	1,00	10
55	1	1,00	10
56	1	1,00	10
57	1	1,00	10
58	1	1,00	10
59	1	1,00	10
60	1	1,00	10
61	1	1,00	10
62	1	1,00	10
63	1	1,00	10
64	1	1,00	10
65	1	1,00	10
66	1	1,00	10
67	1	1,00	10
68	1	1,00	10
69	1	1,00	10
70	1	1,00	10
71	1	1,00	10
72	1	1,00	10
73	1	1,00	10
74	1	1,00	10
75	1	1,00	10
76	1	1,00	10
77	1	1,00	10
78	1	1,00	10
79	1	1,00	10
80	1	1,00	10
81	1	1,00	10
82	1	1,00	10
83	1	1,00	10
84	1	1,00	10
85	1	1,00	10
86	1	1,00	10
87	1	1,00	10
88	1	1,00	10
89	1	1,00	10
90	1	1,00	10
91	1	1,00	10
92	1	1,00	10
93	1	1,00	10
94	1	1,00	10
95	1	1,00	10
96	1	1,00	10
97	1	1,00	10
98	1	1,00	10
99	1	1,00	10
100	1	1,00	10



ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE PIAUIVA-SP

MAPEAMENTO DE DETALHAMENTO ESTRUTURAL

BOCA DE LOBO

PLANTA - SP

INDICAÇÃO

OUTUBRO/2023

PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - SP

45 RUA BOMFIM DE

02/03

10/03

15/03

20/03

25/03

30/03

05/04

10/04

15/04

20/04

25/04

30/04

05/05

10/05

15/05

20/05

25/05

30/05

05/06

10/06

15/06

20/06

25/06

30/06

05/07

10/07

15/07

20/07

25/07

30/07

05/08

10/08

15/08

20/08

25/08

30/08

05/09

10/09

15/09

20/09

25/09

30/09

05/10

10/10

15/10

20/10

25/10

30/10

05/11

10/11

15/11

20/11

25/11

30/11

05/12

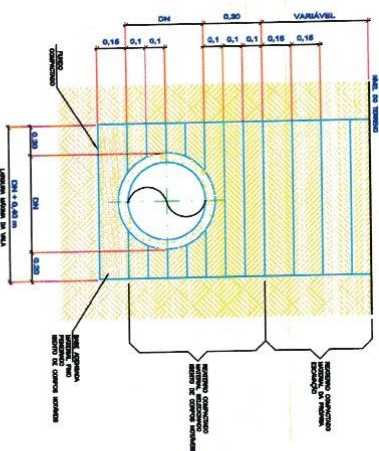
10/12

15/12

20/12

25/12

30/12

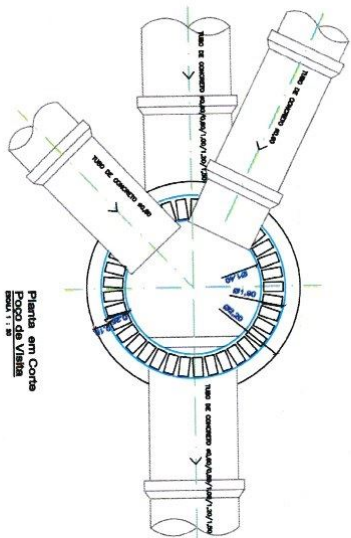


Tubulações Enterradas

1000

Notes:

- [illegible]



Planta em Corte
Poço de Visita
Escala 1 : 20



ATA DO
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE
DRENAGEM URBANA DE PLATINA - SP
01/03

MAPA DE DETALHAMENTO ESTRUTURAL
INCOO DE 145774

proje de vize

INDICADOR	OUTUBRO/2000
-----------	--------------

PROPIETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO

1

INTERVIEWS

WILSON JACOBI
 10000 Wilshire Blvd., Suite 1000
 Beverly Hills, CA 90212
 Tel: 310.277.1000
 Fax: 310.277.1001
 www.wilsonjacobipr.com

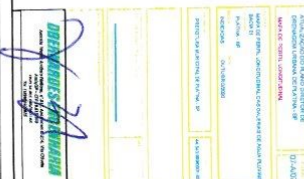
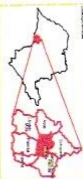
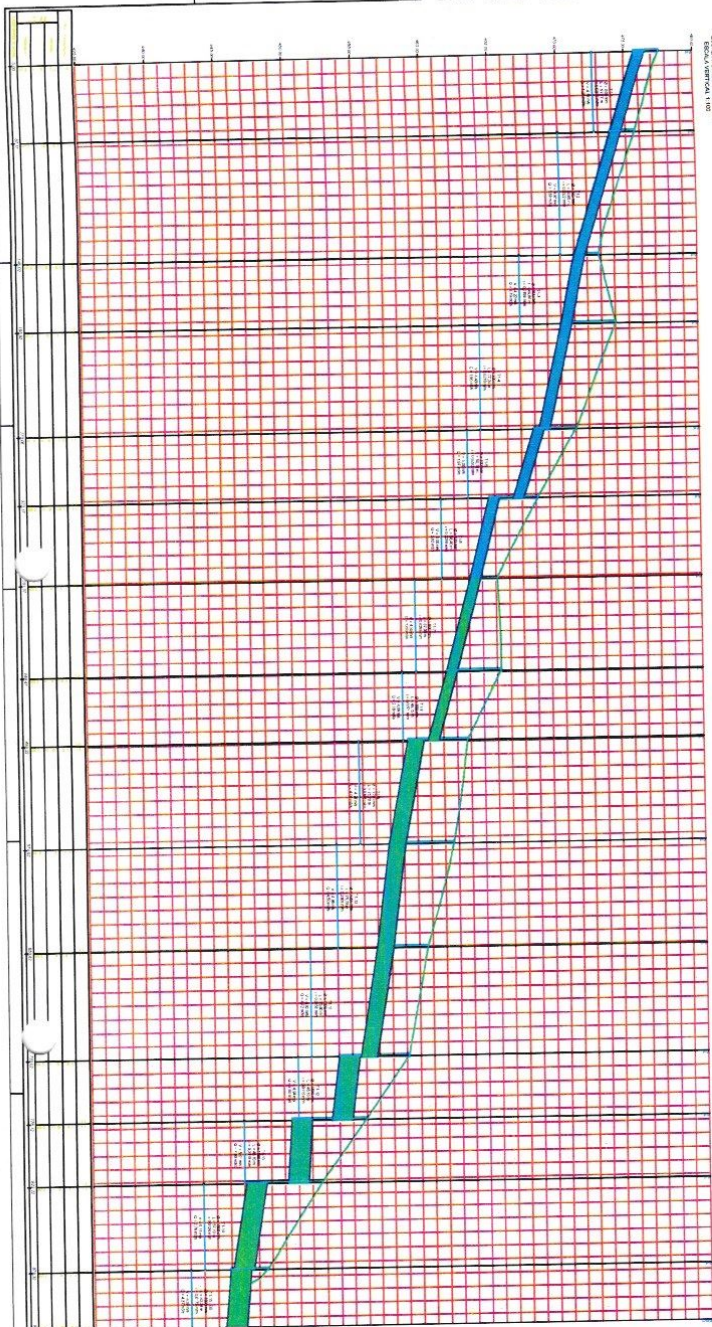
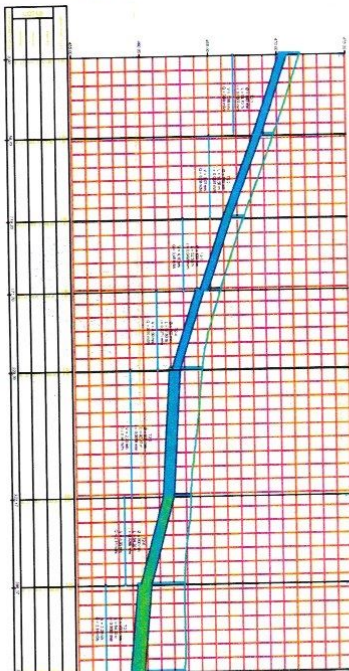
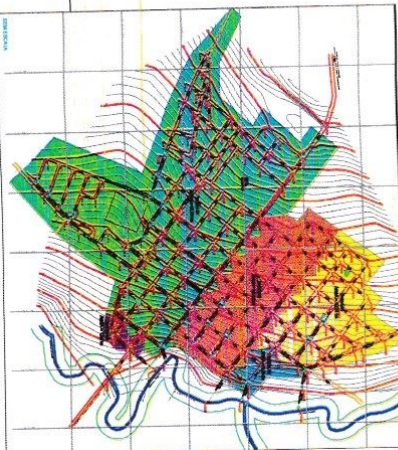
10/10/2017 - 13:13:13
 10/10/2017 - 13:13:13

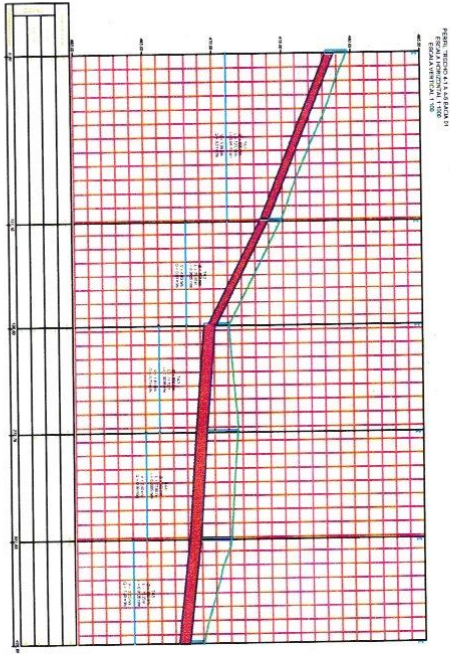
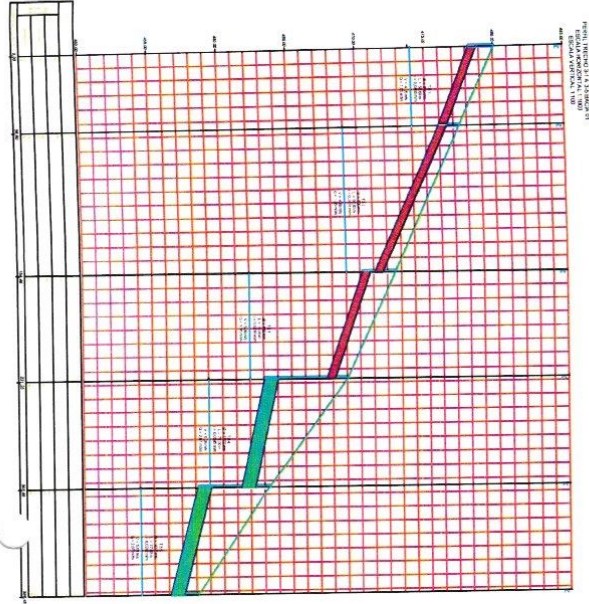
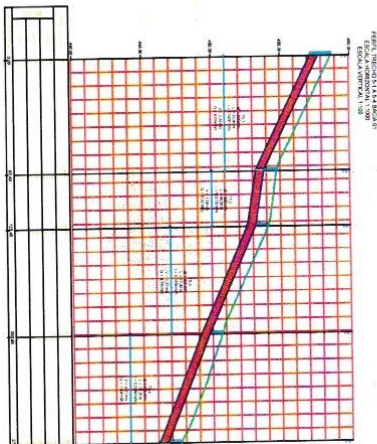
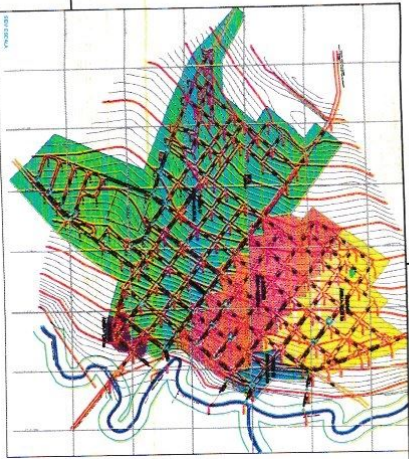
[illegible]

9

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 111–118

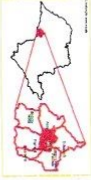
DEBATES FORUM
 President Richard A. Hogg
 President, 1993-1994
 1000 University Ave., Suite 100
 St. Paul, MN 55105-1000
 Tel: 612/328-1234



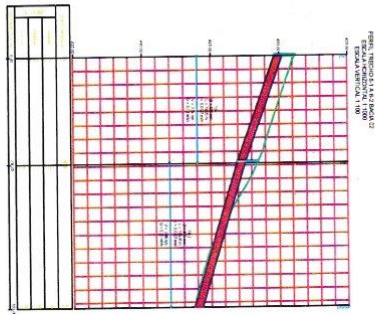
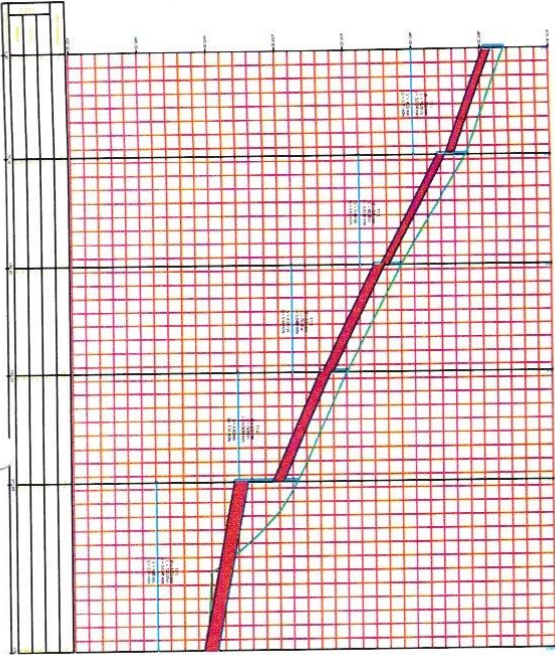
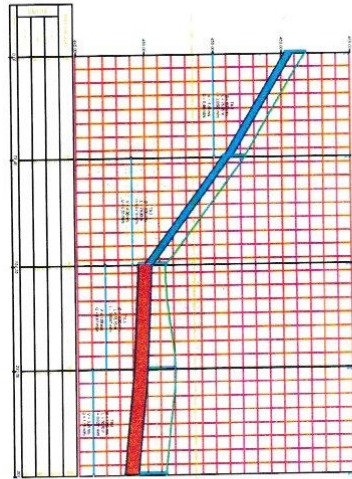
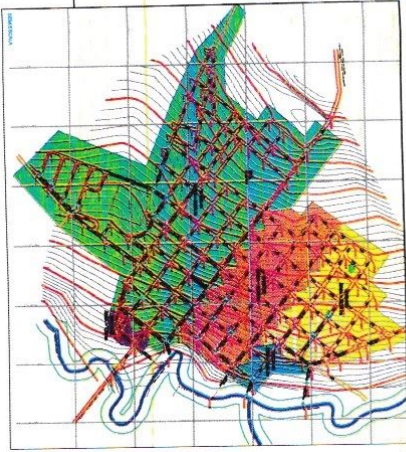


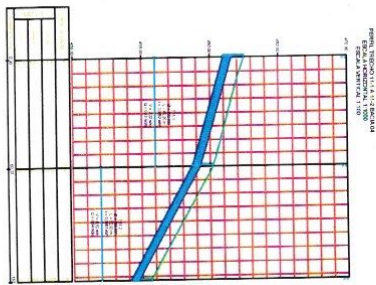
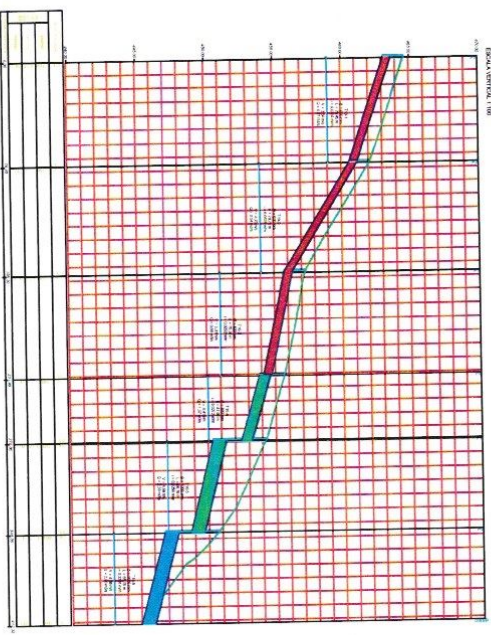
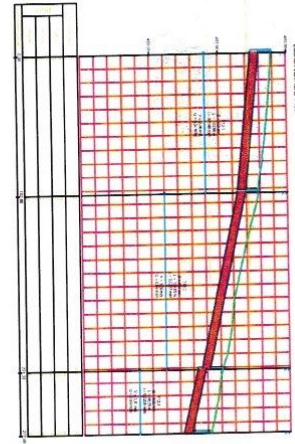
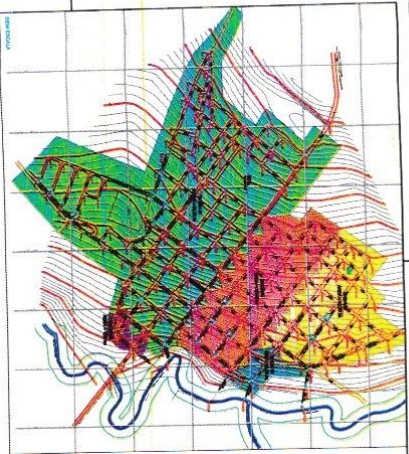
SEÑALES DE CONSTRUCCIÓN
 Señales de tránsito
 Señales de advertencia
 Señales de prohibición
 Señales de información
 Señales de orientación
 Señales de seguridad
 Señales de emergencia

- SEÑALES DE CONSTRUCCIÓN
- SEÑALES DE TRÁNSITO
- SEÑALES DE ADVERTENCIA
- SEÑALES DE PROHIBICIÓN
- SEÑALES DE INFORMACIÓN
- SEÑALES DE ORIENTACIÓN
- SEÑALES DE SEGURIDAD
- SEÑALES DE EMERGENCIA



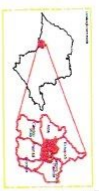
PROYECTO DE OBRAS DE CONSTRUCCIÓN DE LA CARRETERA DE LA ZONA DE LA SIERRA DE LA NEBLINA
 SECCION 0+00 A 0+75
 ESTACION 0+00
 ESTACION 0+75
 ESTACION 0+50
 ESTACION 0+25





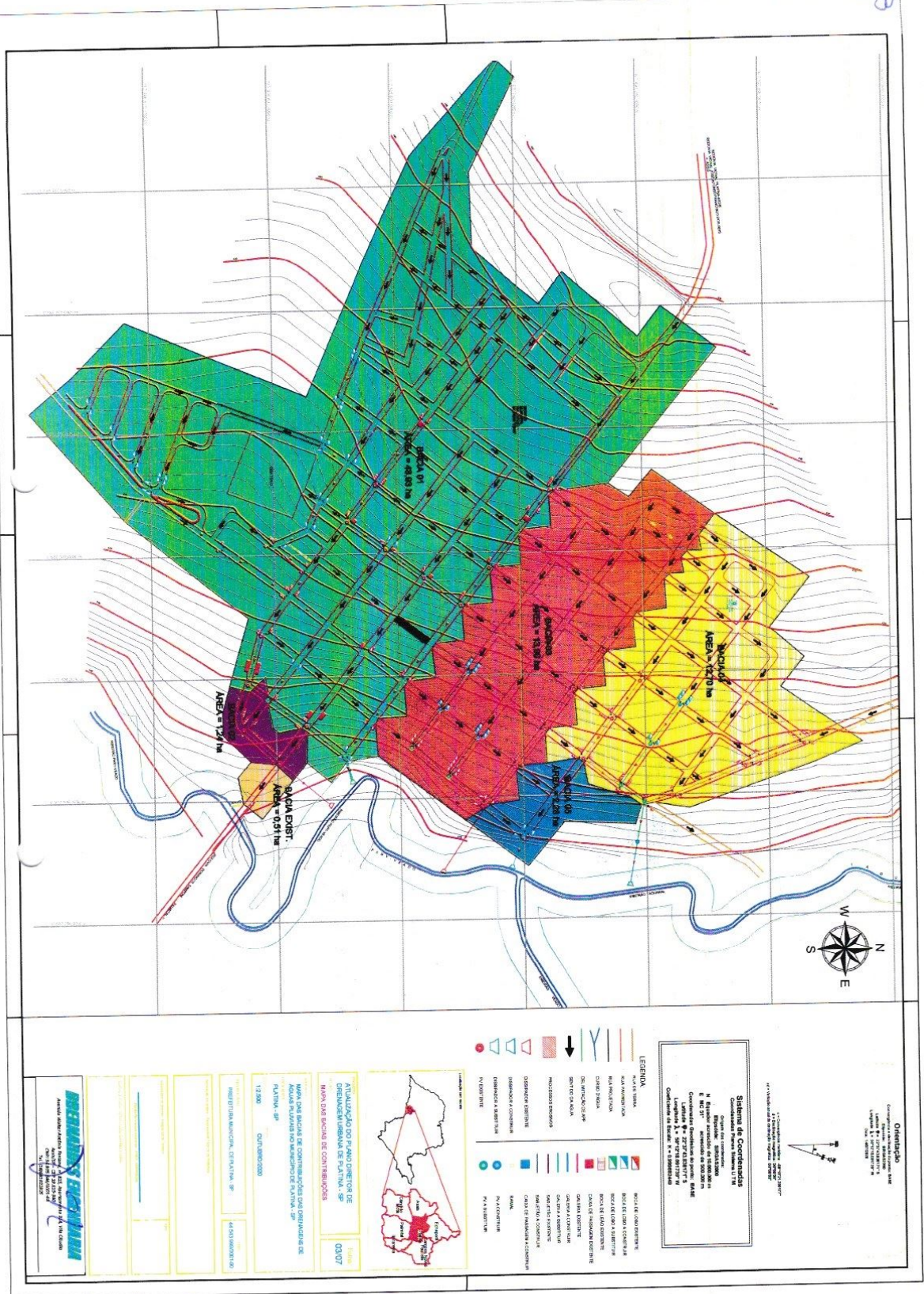
Sistema de Coordinación
 El sistema de coordenadas utilizado en este mapa es el UTM, zona 18Q, con datum WGS 84. Las coordenadas están expresadas en metros sobre el nivel del mar.

- LEYENDA**
- Línea de agua
 - Línea de drenaje
 - Línea de propiedad
 - Línea de división política
 - Línea de división administrativa
 - Línea de división municipal
 - Línea de división parroquial
 - Línea de división cantonal
 - Línea de división provincial
 - Línea de división nacional

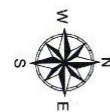
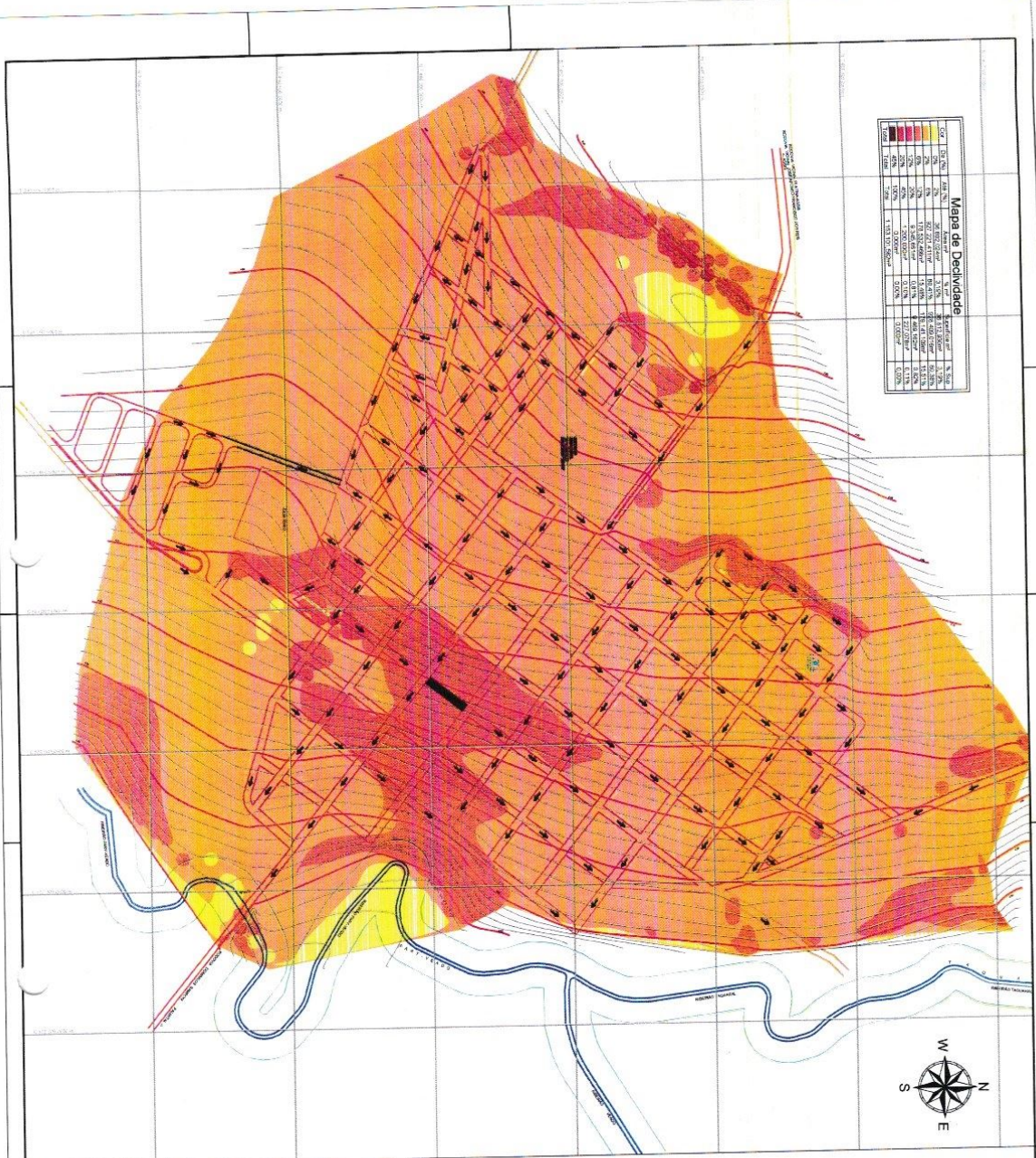


PROYECTO DE INVESTIGACIÓN
 TÍTULO: ...
 AUTOR: ...
 INSTITUCIÓN: ...
 FECHA: ...





	Classe	12 (6%)	18 (9%)	24 (12%)	30 (15%)	36 (18%)	42 (21%)	48 (24%)	54 (27%)	60 (30%)	66 (33%)	72 (36%)	78 (39%)	84 (42%)	90 (45%)	96 (48%)	102 (51%)	108 (54%)	114 (57%)	120 (60%)	126 (63%)	132 (66%)	138 (69%)	144 (72%)	150 (75%)	156 (78%)	162 (81%)	168 (84%)	174 (87%)	180 (90%)	186 (93%)	192 (96%)	198 (99%)	204 (100%)
Total		6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90	93	96	99	102



Unetazgo
 Convergencia a nivel mundial de países: Brasil
 España: 1994/1995
 Irlanda: 1994/1995
 Portugal: 1994/1995
 Reino Unido: 1994/1995

^a = Cálculo de la potencia estadística para el test de hipótesis de independencia en un modelo logístico binomial.

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Puntos Sistema UTM

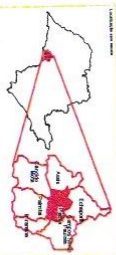
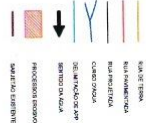
Origen de las coordenadas

Eje horizontal: **SINUSOIDAL**
N Ecuador absoluto de 10,500,000 m
E MC 51° - arcos de los 500,000 m

Coordenadas Geográficas del punto: BASE
Latitud $\phi = 22^{\circ} 33' 43.83617''$ N
Longitud $\lambda = 56^{\circ} 27' 18.09172''$ W

Cuadrante de Ecuador: K-8 (Suroccidental)

LEGENDA



Atualização do Plano Diretor de
Ordenação Urbana de Platina - SP
Mapa de Declinações

02/07

MAPA DE DECLIVIDADES

PLATINA - SP

4. Wiederholung - an der gleichen Stelle

六

12

—

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

598

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
28/03/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14/03/2022	
REQUERIMENTO Nº 7/2022 Clenil	Ref. Lombofaixa frente ao Mercado Martins
INDICAÇÃO Nº 6/2022 Edméia	Ref. Concurso Público ou Contratação de Fonoaudiólogo
PROJETO DE LEI Nº 6/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
PROJETO DE LEI Nº 7/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
PARECER Nº 1/2022 - CCJR	Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 2/2022.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022 – “Dispõe sobre Alteração do artigo 156 do Regimento Interno do Legislativo.	
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 11 de abril de 2022.

Platina, 24 de março de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 20/2022.

Reunião de Comissão.

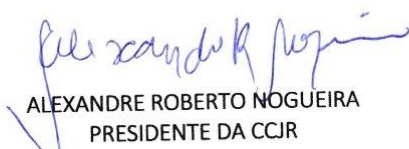
Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”; e,
2. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 21/2022.

Reunião de Comissão.

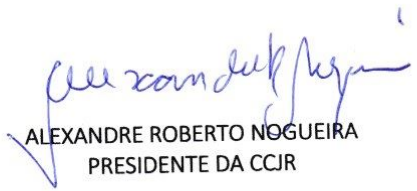
Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”; e,
2. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 22/2022.

Reunião de Comissão.

Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”; e,
2. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 23/2022.

Reunião de Comissão.

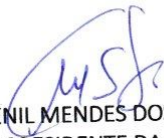
Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”; e,
2. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 24/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Relator,

*Sem emissão
de Parecer por
falta de Relator*

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN**, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

A Sua Excelência a Senhora
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 25/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 29 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN**, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de **PARECER**.

1. **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Maria de Andrade
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 2/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referente ao PROJETO DE LEI Nº 6/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 6/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 31 de março de 2022.



Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora



Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022"*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 20/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão se pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros desta Comissão, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

SALA DAS COMISSÕES, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de março de 2022.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

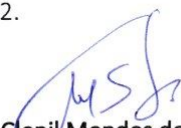
PARECER Nº 1/2022

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 6/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 31 de março de 2022.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI Nº 6/2022 "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022", foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analizados todos os aspectos acima, concluiu-se que a proposição está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de março de 2022.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator

658

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/04/2022 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2022	
PROJETO DE LEI Nº 9/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022.
PARECER Nº 2/2022 - CCJR	Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 6/2022.
PARECER Nº 3/2022 - CCJR	Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7/2022.
PARECER Nº 1/2022 - COFC	Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 6/2022.
PARECER Nº 2/2022 - COFC	Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7/2022.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 6/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
PROJETO DE LEI Nº 7/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 25 de abril de 2022.

Platina, 7 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1323/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.010000	Obras em sistemas de drenagem
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações
fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	2 transferências e convênios estaduais vinculados
Aplicação:	100.0022 Convênio Fehidro
Valor:	R\$ 300.000,00
Total das suplementações: R\$ 600.000,00	

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, e R\$ 300.000,00 referente a contrapartida do Município, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementado se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de abril de 2022.



EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE



CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 27/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1323/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”;
- Autógrafo de Lei nº 1324/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1325/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P: 1004/2022
Etiq: 15195
Data: 12/04/2022 - 09:08:30
Etiq: 1a gerada por: Marcia Dias

md



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quente, plena de humidade e cidadania.
Gestão 2021-2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1323/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.010000	Obras em sistemas de drenagem
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações
fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	2 transferências e convênios estaduais vinculados
Aplicação:	100.0022 Convênio Fehidro
Valor:	R\$ 300.000,00
Total das suplementações:	R\$ 600.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quente, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, e R\$ 300.000,00 referente a contrapartida do Município, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementado se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de abril de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria